



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.11.4

Às 08h:30m. (horário local) do dia quinze do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (15/06/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.0203001/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu o seguinte licitante o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade nº 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33 e o senhor EDUARDO VIANA FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 94001003443 SSP-CE, representante da empresa SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.494.508/0001-26, para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 844743/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.494.508/0001-26; CAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.544.385/0001-25.** Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que os representantes das empresas acima qualificados estão **CRENCENCIADOS**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.494.508/0001-26; CAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.544.385/0001-25.** Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão analisados conferidos as paginações os documentos que não estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais presentes. Foram paginados os documentos das empresas **SERVICES EMPREENDIMENTOS EIRELI; CAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME.** Após análise dos documentos apresentados com os requisitos e exigências do instrumento convocatório a Comissão em comum acordo decide: **EMPRESA HABILITADA:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** SERVICES

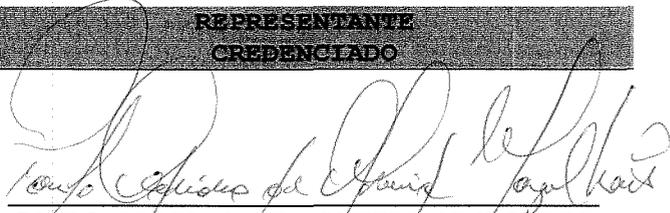


PREFEITURA DO
CRATO

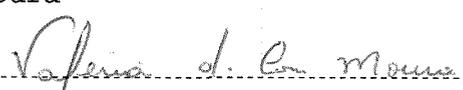
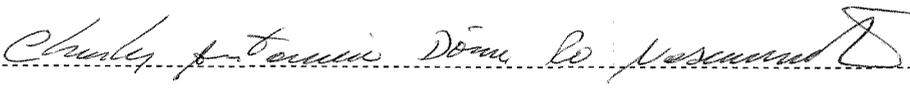
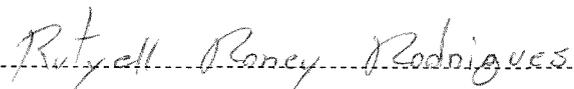
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPREENDEMENTOS EIRELI, apresentou sua habilitação em desacordo com os subitens 3.4.1.3, 3.4.2.3 e 3.4.2.4.1 do edital; CAPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS EIRELI ME, apresentou sua documentação em desacordo com os subitens 3.3.1, 3.4.1.3, 3.4.2.3.2 e ainda apresentou a certidão exigida no subitem 3.3.3 em desacordo com o subitem 3.7.1 e a declaração exigida no subitem 3.5.3 sem assinatura. O resultado desta habilitação será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10h:00min (Horário Local), onde foi disponibilizado uma cópia da presente ata para os presentes a sessão.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHÃES Procurador RG: 09818480 SSP-CE
<ul style="list-style-type: none">SERVICS EMPREENDEMENTOS EIRELI <p>CNPJ: 22.494.508/0001-26</p>	 EDUARDO VIANA FERREIRA Procurador RG: 94001003443 SSP-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyell Roney Rodrigues		Membro